# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1915/00, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Vereadores em nome do povo do município de São Francisco, decreta, e eu, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BARRAQUEIROS DA PRAIA DO RIO SÃO FRANCISCO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco - MG, 29 de fevereiro de 2.000.

OSCAR CAETANO NETO
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 145 V
no Livro 41
Em 01/03/2000
Encarregado